



TERMO ADITIVO

Processo nº 50603.601659/2017-13

Unidade Gestora: 393024 - DNIT/CE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2017 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM DECRÉSCIMOS E ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal, Setor da Autarquia Norte SAN, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, Cep.: 70040-902, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0001-00, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0016-97, com endereço na BR - 116, KM 06 - Bairro Cajazeiras - Fortaleza/CE - Cep.: 60864-012, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pela Superintendente Regional no Estado do Ceará/DNIT, LÍRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO, com poderes constantes na Portaria nº 474 de 9 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia 10 de agosto de 2018-Seção 1, e do outro lado, a empresa INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA., através de seu representante legal Sr. Daniel de Almeida Farias, brasileiro, natural de Brasília/DF, casado, empresário, identidade nº 92.000.000-90 SSP-CE, CPF nº 699.000.000-00, residente e domiciliado à Avenida Luciano Carneiro, nº 2585, apto. 104, bloco D, bairro Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-691, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 511/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Quanto aos decréscimos de quantitativos contratuais - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, caput, inciso II, e parágrafo 2º, II, da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula 14.3 do contrato original.

1.2. Quanto ao acréscimo de quantitativos contratuais - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, caput, inciso I, alínea "b" e parágrafos 1º e 6º da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Quarta do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização do acréscimo e dos decréscimos de quantitativos (postos de trabalho) ocorridos no âmbito do Contrato nº 511/2017 no ano de 2019. As alterações contratuais ocorridas ensejaram o acréscimo quantitativo de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, bem como decréscimo quantitativo total de 56,83% (cinquenta e seis vírgula oitenta e três por cento) sobre o valor inicial atualizado da avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica formalizado o decréscimo quantitativo de 3,90% (três vírgula noventa por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, ocorrido em Março/2019, passando os valores contratuais a obedecerem, no referido mês, ao exposto no Anexo IV deste Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Fica formalizado o decréscimo quantitativo de 16,85% (dezesseis vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, ocorrido em Abril/2019, passando os valores contratuais a obedecerem, no referido mês, ao exposto no Anexo V deste Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1. Fica formalizado o decréscimo quantitativo de 29,90% (vinte e nove vírgula noventa por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, ocorrido em Maio/2019, passando os valores contratuais a obedecerem, no referido mês e em Junho/2019, ao exposto no Anexo VI e VII deste Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1. Ficam formalizados o decréscimo quantitativo de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, bem como o acréscimo quantitativo de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, ocorridos em Julho/2019, passando os valores contratuais a obedecerem, no referido mês, ao exposto no Anexo VIII deste Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. Fica formalizado o decréscimo quantitativo de 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, ocorrido em Agosto/2019, passando os valores contratuais a obedecerem, no referido mês e nos meses seguintes, ao exposto no Anexo IX deste Termo.

8. CLÁUSULA OITAVA

8.1. As memórias de cálculo referentes à variação do valor contratual no decorrer do tempo, ao valor inicial atualizado do contrato e dos percentuais de supressões e acréscimo contratuais encontram-se expostas, respectivamente, nos anexos I, II e III deste Termo.

9. CLÁUSULA NONA

9.1. O valor mensal atual do contrato, formalizadas todas as supressões e acréscimos ocorridos, passa a ser de R\$ 54.028,16 (cinquenta e quatro mil, vinte e oito reais e dezesseis centavos), assim como o seu valor anual passa a ser de R\$ 648.337,92 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Tais valores passam a valer a partir de Agosto/2019 em diante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. Ficam revogadas as Cláusulas Segunda e Quarta do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 511/2017.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. Em decorrência das alterações contratuais ocorridas, a Contratada deverá atualizar o valor da garantia contratual oferecida à Contratante, devendo este ser de R\$ 32.416,89 (trinta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), o que representa 5% do valor anual atual do contrato. A validade da garantia aqui discutida deverá ser de 90 dias após o fim da vigência contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável no Contrato.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

13.1. O presente Termo Aditivo terá eficácia plena a partir da data da sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União (D.O.U).

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO I



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Estado do Ceará

Contrato nº 511/2017 - Interativa Empreendimentos e Serviços de Limpeza e Construções LTDA
3º Termo Aditivo - Alteração de quantitativos - Formalização

MEMÓRIA DE CÁLCULO - Variação do valor contratual no decorrer do tempo

SITUAÇÃO INICIAL DO CONTRATO- Assinatura: 24/07/2017			
Quantidade de postos de trabalho: 30			
Valor mensal dos serviços	Mão de obra	R\$	93.654,41
	Diárias	R\$	5.159,40
	Adicional noturno	R\$	71,41
Valor mensal inicial do contrato		R\$	98.885,22
Valor anual inicial do contrato		R\$	1.186.622,64

1ª APOSTILA DE RE Pactuação- Assinatura: 27/12/2017*			
Quantidade de postos de trabalho: 30			
Valor mensal dos serviços	Mão de obra	R\$	94.082,94
	Diárias	R\$	5.300,10
	Adicional noturno	R\$	71,41
Valor mensal inicial atualizado do contrato		R\$	99.454,45
Valor anual inicial atualizado do contrato		R\$	1.193.453,40

*Fonte: Processo nº 50603.601602/2017-14

1ª TERMO ADITIVO - Acréscimo quantitativo e prorrogação de vigência - Assinatura: 01/06/2018*			
Quantidade de postos de trabalho: 32			
Valor mensal dos serviços	Mão de obra	R\$	100.782,45
	Diárias	R\$	5.300,10
	Adicional noturno	R\$	71,41
Valor mensal do contrato		R\$	106.153,96
Valor anual do contrato		R\$	1.273.847,52

*Fonte: Processo nº 50603.601659/2017-13

2ª APOSTILA DE RE Pactuação - Assinatura: 07/11/2018*			
Quantidade de postos de trabalho: 32			
Valor mensal dos serviços	Mão de obra	R\$	102.822,11
	Diárias	R\$	5.370,30
	Adicional noturno	R\$	71,41
Valor mensal do contrato		R\$	108.263,82
Valor anual do contrato		R\$	1.299.165,84

*Fonte: Processo nº 50603.001295/2018-58

2ª TERMO ADITIVO - Prorrogação de vigência - Assinatura: 01/08/2019*			
Quantidade de postos de trabalho: 32			
Valor mensal dos serviços	Mão de obra	R\$	102.822,11
	Diárias	R\$	5.370,30
	Adicional noturno	R\$	71,41
Valor mensal do contrato		R\$	108.263,82
Valor anual do contrato		R\$	1.299.165,84

*Fonte: Processo nº 50603.601659/2017-13

ANEXO II



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Estado do Ceará

Contrato nº 511/2017 - Interativa Empreendimentos e Serviços de Limpeza e Construções LTDA
3º Termo Aditivo - Alteração de quantitativos - Formalização

MEMÓRIA DE CÁLCULO - Valor inicial atualizado do contrato

Para se chegar ao valor inicial atualizado do contrato, **que serve como base para o cálculo dos percentuais de decréscimo e acréscimo quantitativo ocorridos no ano de 2019**, foram considerados os valores contratuais referentes a **30** postos de trabalho atualizados após as duas repactuações existentes, desconsiderando-se, assim, os dois postos de trabalho incluídos no contrato por meio do 1º Termo Aditivo, visto que se tratam de postos não pactuados inicialmente.

Valor Inicial Atualizado do Contrato*		
Quantidade de postos de trabalho: considera somente 30 postos**		
Valor mensal dos serviços	Mão de obra	R\$ 95.967,04
	Diárias	R\$ 5.370,30
	Adicional noturno	R\$ 71,41
Valor mensal inicial atualizado do contrato		R\$ 101.408,75
Valor anual inicial atualizado do contrato		R\$ 1.216.905,00
*Fonte: Processo nº 50603.601659/2017-13		
** Desconsidera postos de Atendente Especializado e Auxiliar de Almoarifado incluídos no 1º Termo Aditivo		

ANEXO III



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Estado do Ceará

Contrato nº 511/2017 - Interativa Empreendimentos e Serviços de Limpeza e Construções LTDA
3º Termo Aditivo - Alteração de quantitativos - Formalização

MEMÓRIA DE CÁLCULO - Percentuais de Supressões e Acréscimos contratuais	
Valor anual inicial atualizado do contrato (Base de Cálculo para supressões e acréscimos)	R\$ 1.216.905,00
Quantidade total de postos em janeiro de 2019	32

JANEIRO/2019
Não houve supressões ou acréscimos de quantitativos contratuais

FEVEREIRO/2019
Não houve supressões ou acréscimos de quantitativos contratuais

MARÇO/2019	
Quantidade de postos suprimidos	1
Posto suprimido	Auxiliar de manutenção elétrica e hidráulica (01)
Valor mensal suprimido	R\$3.962,56
Valor anual suprimido	R\$ 47.550,72 + R\$ 7,41 (adic. noturno) = R\$ 47.558,13
Percentual de supressão	3,90%
Quantidade de postos ao final das alterações contratuais no mês: 31	

ABRIL/2019	
Quantidade de postos suprimidos	5
Postos suprimidos	Atendente Especializado (03) Auxiliar de Aumoxarifado (01) Auxiliar de Reprografia e protocolo (01)
Valor mensal suprimido	R\$17.086,31
Valor anual suprimido	R\$205.035,72
Percentual de supressão	16,85%
Quantidade de postos ao final das alterações contratuais no mês: 26	

MAIO/2019	
Quantidade de postos suprimidos	10
Postos suprimidos	Recepcionista (05) Atendente Especializado (02) Auxiliar de Aumoxarifado (01) Auxiliar de Reprografia e protocolo (01) Motorista (01)
Valor mensal suprimido	R\$ 30.311,95 + R\$ 12,74 (adic. noturno) = R\$ 30.324,69
Valor anual suprimido	R\$363.896,28
Percentual de supressão	29,90%
Quantidade de postos ao final das alterações contratuais no mês: 16	

JUNHO/2019	
Não houve supressões ou acréscimos de quantitativos contratuais*	
*O acréscimo de um posto de Auxiliar de Reprografia e Protocolo foi desconsiderado, visto que ocorreu somente no período de 24 a 30/06/2019, conforme informado no documento SEI 4240401, não tendo gerado impacto na fatura do referido mês.	
Quantidade de postos ao final do mês: 16	

JULHO/2019	
Quantidade de postos suprimidos	1
Postos suprimidos	Atendente Especializado (01)
Valor mensal suprimido	R\$3.410,64
Valor anual suprimido	R\$40.927,68
Percentual de supressão	3,36%
Quantidade de postos acrescidos	1
Posto acrescido	Auxiliar de reprografia e protocolo (01)
Valor mensal acrescido	R\$3.409,96 + R\$6,37 (adic. Noturno) = R\$ 3.416,33
Valor anual acrescido	R\$40.995,96
Percentual de acréscimo	3,37%
Quantidade de postos ao final das alterações contratuais no mês: 16	

AGOSTO/2019	
Quantidade de postos suprimidos	1
Posto suprimido	Recepcionista (01)
Valor mensal suprimido	R\$2.860,39
Valor anual suprimido	R\$34.324,68
Percentual de supressão	2,82%
Quantidade de postos ao final das alterações contratuais no mês: 15	

ANEXO IV



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Estado do Ceará

Contrato nº 511/2017 - Interativa Empreendimentos e Serviços de Limpeza e Construções LTDA
3º Termo Aditivo - Alteração de quantitativos - Formalização

SITUAÇÃO CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÕES

MARÇO/2019 - Valor Mensal e Anual dos Custos com Mão de Obra

Item	Posto de Serviço	Quant. Postos [a]	Valor Mensal Posto (R\$) [b]	Valor Mensal Total (R\$) [c] = [a] + [b]	Valor Anual [d] = [c] x 12	Lotação
1	Recepcionista	1	2.706,18	2.706,18	32.474,16	U.L. Sobral
	Recepcionista	1	2.767,00	2.767,00	33.204,00	U.L. Icó
	Recepcionista	1	2.767,00	2.767,00	33.204,00	U.L. Boa Viagem
	Recepcionista	1	2.706,18	2.706,18	32.474,16	U.L. Russas
	Recepcionista	1	2.860,39	2.860,39	34.324,68	U.L. Fortaleza
	Recepcionista	1	2.860,39	2.860,39	34.324,68	Prédio Ferroviário (Fortaleza-CE)
	Recepcionista	1	2.860,39	2.860,39	34.324,68	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
Subtotal Item 01				19.527,53	234.330,36	
2	Garagista	1	2.661,31	2.661,31	31.935,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
3	Copeira	1	2.685,62	2.685,62	32.227,44	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
4	Atendente Especializado	10	3.410,64	34.106,40	409.276,80	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
5	Supervisor de Equipe	1	4.653,38	4.653,38	55.840,56	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
6	Carregador	2	2.774,73	5.549,46	66.593,52	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
7	Técnico de Telecomunicações	1	3.333,98	3.333,98	40.007,76	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
8	Auxiliar de Almoxarifado	2	3.444,43	6.888,86	82.666,32	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
10	Chefe de Manutenção	1	4.144,50	4.144,50	49.734,00	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
11	Aux. Reprografia e Protocolo	2	3.409,96	6.819,92	81.839,04	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
12	Motorista	3	2.829,53	8.488,59	101.863,08	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
Valor Total		31		98.859,55	1.186.314,60	

Valor Mensal dos Custos com Adicional Noturno

Tipo	Adicional Noturno por Hora (A)	Quant. Mensal Estimada (B)	Total Estimado Mensal (C) = (AxB)
Motorista	1,03	30	31,03
Recepcionista	1,00	0	0,00
Garagista	0,92	0	0,00
Copeira	0,90	0	0,00
Atendente Especializado	1,27	5	6,37
Supervisor de Equipe	1,84	0	0,00
Carregador	0,92	0	0,00
Aux. Reprografia e Protocolo	1,27	5	6,37
Aux. Almoxarifado	1,27	5	6,37
Técnico de Telecomunicações	1,21	5	6,03
Chefe de Manutenção	1,57	5	7,84
Total Quantitativo Estimado Mensal		55	64
Total Quantitativo Estimado Anual		660	768,00

Valor Mensal dos Custos com Diárias

Tipo	Valor da Diária (R\$)	Quant. Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Diária Motorista	98,65	30	2.959,50
Diária demais Terceirizados	80,36	30	2.410,80
Total Mensal			5.370,30
Total Anual			64.443,60

Quadro-Resumo - Valor Mensal dos Serviços

Discriminação	Valor Mensal
Mão de obra	R\$ 98.859,55
Diárias	R\$ 5.370,30
Adicional Noturno	R\$ 64,00
Valor Total Mensal	R\$ 104.293,85

VALOR TOTAL ANUAL R\$ 1.251.526,20

ANEXO V



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Estado do Ceará

Contrato nº 511/2017 - Interativa Empreendimentos e Serviços de Limpeza e Construções LTDA
3º Termo Aditivo - Alteração de quantitativos - Formalização

SITUAÇÃO CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÕES

ABRIL/2019 - Valor Mensal e Anual dos Custos com Mão de Obra

Item	Posto de Serviço	Quant. Postos [a]	Valor Mensal Posto (R\$) [b]	Valor Mensal Total (R\$) [c] = [a] + [b]	Valor Anual [d] = [c] x 12	Lotação	
1	Recepcionista	1	2.706,18	2.706,18	32.474,16	U.L. Sobral	
	Recepcionista	1	2.767,00	2.767,00	33.204,00	U.L. Icó	
	Recepcionista	1	2.767,00	2.767,00	33.204,00	U.L. Boa Viagem	
	Recepcionista	1	2.706,18	2.706,18	32.474,16	U.L. Russas	
	Recepcionista	1	2.860,39	2.860,39	34.324,68	U.L. Fortaleza	
	Recepcionista	1	2.860,39	2.860,39	34.324,68	Prédio Ferroviário (Fortaleza-CE)	
	Recepcionista	1	2.860,39	2.860,39	34.324,68	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
Subtotal Item 01				19.527,53	234.330,36		
2	Garagista	1	2.661,31	2.661,31	31.935,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
3	Copeira	1	2.685,62	2.685,62	32.227,44	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
4	Atendente Especializado	7	3.410,64	23.874,48	286.493,76	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
5	Supervisor de Equipe	1	4.653,38	4.653,38	55.840,56	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
6	Carregador	2	2.774,73	5.549,46	66.593,52	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
7	Técnico de Telecomunicações	1	3.333,98	3.333,98	40.007,76	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
8	Auxiliar de Almoxarifado	1	3.444,43	3.444,43	41.333,16	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
10	Chefe de Manutenção	1	4.144,50	4.144,50	49.734,00	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
11	Aux. Reprografia e Protocolo	1	3.409,96	3.409,96	40.919,52	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
12	Motorista	3	2.829,53	8.488,59	101.863,08	Sede DNIT (Fortaleza-CE)	
Valor Total				26	81.773,24	981.278,88	

Valor Mensal dos Custos com Adicional Noturno

Tipo	Adicional Noturno por Hora (A)	Quant. Mensal Estimada (B)	Total Estimado Mensal (C) = (AxB)
Motorista	1,03	30	31,03
Recepcionista	1,00	0	0,00
Garagista	0,92	0	0,00
Copeira	0,90	0	0,00
Atendente Especializado	1,27	5	6,37
Supervisor de Equipe	1,84	0	0,00
Carregador	0,92	0	0,00
Aux. Reprografia e Protocolo	1,27	5	6,37
Aux. Almoxarifado	1,27	5	6,37
Técnico de Telecomunicações	1,21	5	6,03
Chefe de Manutenção	1,57	5	7,84
Total Quantitativo Estimado Mensal		55	64
Total Quantitativo Estimado Anual		660	768,00

Valor Mensal dos Custos com Diárias

Tipo	Valor da Diária (R\$)	Quant. Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Diária Motorista	98,65	30	2.959,5
Diária demais Terceirizados	80,36	30	2.410,8
Total Mensal			5.370,3
Total Anual			64.443,6

Quadro-Resumo - Valor Mensal dos Serviços

Discriminação	Valor Mensal
Mão de obra	R\$ 81.773,24
Diárias	R\$ 5.370,30
Adicional Noturno	R\$ 64,00
Valor Total Mensal	R\$ 87.207,54

VALOR TOTAL ANUAL R\$ 1.046.490,48

ANEXO VI



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Estado do Ceará

Contrato nº 511/2017 - Interativa Empreendimentos e Serviços de Limpeza e Construções LTDA
3º Termo Aditivo - Alteração de quantitativos - Formalização

SITUAÇÃO CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÕES

MAIO/2019 - Valor Mensal e Anual dos Custos com Mão de Obra

Item	Posto de Serviço	Quant. Postos [a]	Valor Mensal Posto (R\$) [b]	Valor Mensal Total (R\$) [c] = [a] + [b]	Valor Anual [d] = [c] x 12	Lotação
1	Recepcionista	1	2.860,39	2.860,39	34.324,68	U.L. Fortaleza
	Recepcionista	1	2.860,39	2.860,39	34.324,68	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
Subtotal Item 01				5.720,78	68.649,36	
2	Garagista	1	2.661,31	2.661,31	31.935,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
3	Copeira	1	2.685,62	2.685,62	32.227,44	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
4	Atendente Especializado	5	3.410,64	17.053,20	204.638,40	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
5	Supervisor de Equipe	1	4.653,38	4.653,38	55.840,56	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
6	Carregador	2	2.774,73	5.549,46	66.593,52	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
7	Técnico de Telecomunicações	1	3.333,98	3.333,98	40.007,76	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
10	Chefe de Manutenção	1	4.144,50	4.144,50	49.734,00	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
12	Motorista	2	2.829,53	5.659,06	67.908,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
Valor Total		16		51.461,29	617.535,48	

Valor Mensal dos Custos com Adicional Noturno

Tipo	Adicional Noturno por Hora (A)	Quant. Mensal Estimada (B)	Total Estimado Mensal (C) = (AxB)
Motorista	1,03	30	31,03
Recepcionista	1,00	0	0,00
Garagista	0,92	0	0,00
Copeira	0,90	0	0,00
Atendente Especializado	1,27	5	6,37
Supervisor de Equipe	1,84	0	0,00
Carregador	0,92	0	0,00
Técnico de Telecomunicações	1,21	5	6,03
Chefe de Manutenção	1,57	5	7,84
Total Quantitativo Estimado Mensal		45	51,26
Total Quantitativo Estimado Anual		540	615,12

Valor Mensal dos Custos com Diárias

Tipo	Valor da Diária (R\$)	Quant. Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Diária Motorista	98,65	30	2.959,5
Diária demais Terceirizados	80,36	30	2.410,8
Total Mensal			5.370,3
Total Anual			64.443,6

Quadro-Resumo - Valor Mensal dos Serviços

Discriminação	Valor Mensal
Mão de obra	R\$ 51.461,29
Diárias	R\$ 5.370,30
Adicional Noturno	R\$ 51,26
Valor Total Mensal	R\$ 56.882,85

VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 682.594,20
--------------------------	-----------------------

ANEXO VII



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Estado do Ceará

Contrato nº 511/2017 - Interativa Empreendimentos e Serviços de Limpeza e Construções LTDA
3º Termo Aditivo - Alteração de quantitativos - Formalização

SITUAÇÃO CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÕES

JUNHO/2019 - Valor Mensal e Anual dos Custos com Mão de Obra

Item	Posto de Serviço	Quant. Postos [a]	Valor Mensal Posto (R\$) [b]	Valor Mensal Total (R\$) [c] = [a] + [b]	Valor Anual [d] = [c] x 12	Lotação
1	Recepcionista	1	2.860,39	2.860,39	34.324,68	U.L. Fortaleza
	Recepcionista	1	2.860,39	2.860,39	34.324,68	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
Subtotal Item 01				5.720,78	68.649,36	
2	Garagista	1	2.661,31	2.661,31	31.935,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
3	Copeira	1	2.685,62	2.685,62	32.227,44	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
4	Atendente Especializado	5	3.410,64	17.053,20	204.638,40	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
5	Supervisor de Equipe	1	4.653,38	4.653,38	55.840,56	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
6	Carregador	2	2.774,73	5.549,46	66.593,52	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
7	Técnico de Telecomunicações	1	3.333,98	3.333,98	40.007,76	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
10	Chefe de Manutenção	1	4.144,50	4.144,50	49.734,00	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
12	Motorista	2	2.829,53	5.659,06	67.908,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
Valor Total		16		51.461,29	617.535,48	

Valor Mensal dos Custos com Adicional Noturno

Tipo	Adicional Noturno por Hora (A)	Quant. Mensal Estimada (B)	Total Estimado Mensal (C) = (AxB)
Motorista	1,03	30	31,03
Recepcionista	1,00	0	0,00
Garagista	0,92	0	0,00
Copeira	0,90	0	0,00
Atendente Especializado	1,27	5	6,37
Supervisor de Equipe	1,84	0	0,00
Carregador	0,92	0	0,00
Técnico de Telecomunicações	1,21	5	6,03
Chefe de Manutenção	1,57	5	7,84
Total Quantitativo Estimado Mensal		45	51,26
Total Quantitativo Estimado Anual		540	615,12

Valor Mensal dos Custos com Diárias

Tipo	Valor da Diária (R\$)	Quant. Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Diária Motorista	98,65	30	2.959,5
Diária demais Terceirizados	80,36	30	2.410,8
Total Mensal			5.370,3
Total Anual			64.443,6

Quadro-Resumo - Valor Mensal dos Serviços

Discriminação	Valor Mensal
Mão de obra	R\$ 51.461,29
Diárias	R\$ 5.370,30
Adicional Noturno	R\$ 51,26
Valor Total Mensal	R\$ 56.882,85

VALOR TOTAL ANUAL R\$ 682.594,20

ANEXO VIII



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Estado do Ceará

Contrato nº 511/2017 - Interativa Empreendimentos e Serviços de Limpeza e Construções LTDA
3º Termo Aditivo - Alteração de quantitativos - Formalização

SITUAÇÃO CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÕES

JULHO/2019 - Valor Mensal e Anual dos Custos com Mão de Obra

Item	Posto de Serviço	Quant. Postos [a]	Valor Mensal Posto (R\$) [b]	Valor Mensal Total (R\$) [c] = [a] + [b]	Valor Anual [d] = [c] x 12	Lotação
1	Recepcionista	1	2.860,39	2.860,39	34.324,68	U.L. Fortaleza
	Recepcionista	1	2.860,39	2.860,39	34.324,68	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
Subtotal Item 01				5.720,78	68.649,36	
2	Garagista	1	2.661,31	2.661,31	31.935,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
3	Copeira	1	2.685,62	2.685,62	32.227,44	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
4	Atendente Especializado	4	3.410,64	13.642,56	163.710,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
5	Supervisor de Equipe	1	4.653,38	4.653,38	55.840,56	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
6	Carregador	2	2.774,73	5.549,46	66.593,52	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
7	Técnico de Telecomunicações	1	3.333,98	3.333,98	40.007,76	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
10	Chefe de Manutenção	1	4.144,50	4.144,50	49.734,00	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
11	Aux. Reprografia e Protocolo	1	3.409,96	3.409,96	40.919,52	
12	Motorista	2	2.829,53	5.659,06	67.908,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
Valor Total		16		51.460,61	617.527,32	

Valor Mensal dos Custos com Adicional Noturno

Tipo	Adicional Noturno por Hora (A)	Quant. Mensal Estimada (B)	Total Estimado Mensal (C) = (AxB)
Motorista	1,03	30	31,03
Recepcionista	1,00	0	0,00
Garagista	0,92	0	0,00
Copeira	0,90	0	0,00
Atendente Especializado	1,27	5	6,37
Supervisor de Equipe	1,84	0	0,00
Carregador	0,92	0	0,00
Aux. Reprografia e Protocolo	1,27	5	6,37
Técnico de Telecomunicações	1,21	5	6,03
Chefe de Manutenção	1,57	5	7,84
Total Quantitativo Estimado Mensal		50	57,64
Total Quantitativo Estimado Anual		600	691,68

Valor Mensal dos Custos com Diárias

Tipo	Valor da Diária (R\$)	Quant. Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Diária Motorista	98,65	30	2.959,5
Diária demais Terceirizados	80,36	30	2.410,8
Total Mensal			5.370,3
Total Anual			64.443,6

Quadro-Resumo - Valor Mensal dos Serviços

Discriminação	Valor Mensal
Mão de obra	R\$ 51.460,61
Diárias	R\$ 5.370,30
Adicional Noturno	R\$ 57,64
Valor Total Mensal	R\$ 56.888,55

VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 682.662,60
--------------------------	-----------------------

ANEXO IX



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Estado do Ceará

Contrato nº 511/2017 - Interativa Empreendimentos e Serviços de Limpeza e Construções LTDA
3º Termo Aditivo - Alteração de quantitativos - Formalização

SITUAÇÃO CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÕES

AGOSTO/2019 - Valor Mensal e Anual dos Custos com Mão de Obra

Item	Posto de Serviço	Quant. Postos [a]	Valor Mensal Posto (R\$) [b]	Valor Mensal Total (R\$) [c] = [a] + [b]	Valor Anual [d] = [c] x 12	Lotação
	Recepcionista	1	2.860,39	2.860,39	34.324,68	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
Subtotal Item 01				2.860,39	34.324,68	
2	Garagista	1	2.661,31	2.661,31	31.935,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
3	Copeira	1	2.685,62	2.685,62	32.227,44	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
4	Atendente Especializado	4	3.410,64	13.642,56	163.710,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
5	Supervisor de Equipe	1	4.653,38	4.653,38	55.840,56	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
6	Carregador	2	2.774,73	5.549,46	66.593,52	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
7	Técnico de Telecomunicações	1	3.333,98	3.333,98	40.007,76	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
10	Chefe de Manutenção	1	4.144,50	4.144,50	49.734,00	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
11	Aux. Reprografia e Protocolo	1	3.409,96	3.409,96	40.919,52	
12	Motorista	2	2.829,53	5.659,06	67.908,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
Valor Total		15		48.600,22	583.202,64	

Valor Mensal dos Custos com Adicional Noturno

Tipo	Adicional Noturno por Hora (A)	Quant. Mensal Estimada (B)	Total Estimado Mensal (C) = (AxB)
Motorista	1,03	30	31,03
Recepcionista	1,00	0	0,00
Garagista	0,92	0	0,00
Copeira	0,90	0	0,00
Atendente Especializado	1,27	5	6,37
Supervisor de Equipe	1,84	0	0,00
Carregador	0,92	0	0,00
Aux. Reprografia e Protocolo	1,27	5	6,37
Técnico de Telecomunicações	1,21	5	6,03
Chefe de Manutenção	1,57	5	7,84
Total Quantitativo Estimado Mensal		50	57,64
Total Quantitativo Estimado Anual		600	691,68

Valor Mensal dos Custos com Diárias

Tipo	Valor da Diária (R\$)	Quant. Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Diária Motorista	98,65	30	2.959,50
Diária demais Terceirizados	80,36	30	2.410,80
Total Mensal			5.370,30
Total Anual			64.443,60

Quadro-Resumo - Valor Mensal dos Serviços

Discriminação	Valor Mensal
Mão de obra	R\$ 48.600,22
Diárias	R\$ 5.370,30
Adicional Noturno	R\$ 57,64
Valor Total Mensal	R\$ 54.028,16

VALOR TOTAL ANUAL R\$ 648.337,92



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Farias, Usuário Externo**, em 23/04/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liris Silveira Campelo Carneiro, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 23/04/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5278097** e o código CRC **A25A2722**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Br 116 Km 06
CEP 60.864-012
Fortaleza/CE |